

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2022 – PROCESSO ADM. 0506/2022 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 087/2022

Contratada: ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA-M.E

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 75 (setenta e cinco) dias, referente aquisição de Motores elétricos da marca WEG.

Solicitante: Gerência de Controle de Água e Esgoto - GAE

Processo Administrativo nº. 0506/2022

Data de emissão: 06/10/2022 - CAA

DS
TDACC

AP

Página 1

DS
PC

DS
U



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2022 – PROCESSO ADM. 0506/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

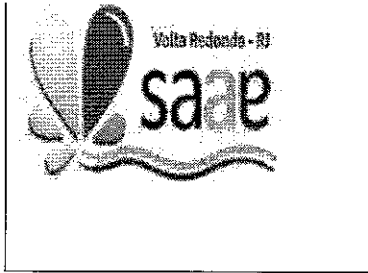
4ª. DA PUBLICAÇÃO

5ª. DA RATIFICAÇÃO

DS
FDALL
rep

DS
PC

DS
U



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2022 – PROCESSO ADM. 0506/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 087/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **ELETROMECÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA-ME**, para **prorrogação de prazo**, referente, **aquisição de Motores elétricos da marca WEG**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo em Exercício, **Silvino Gandos Bouzan**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.068.587-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **ELETROMECÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA-ME**, situada na Rua José Hipólito, nº 161, bairro Cotiara, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.347-010 - inscrito no CNPJ sob nº 07.925.817/0001-10, neste ato representada pela sócia, Sra. **Talita de Assis Cruz Costa**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1029705 IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 106.536.647-70 - simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0506/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, **prorrogação do contrato original por mais 75 (setenta e cinco) dias, referente aquisição de Motores elétricos da marca WEG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 08/10/2022 a 21/12/2022.

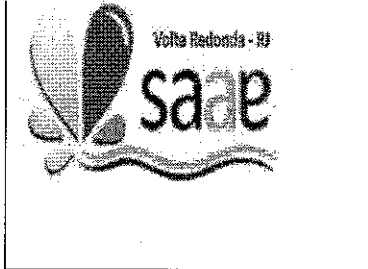
Data de emissão: 06/10/2022 - CAA

DS
+DALL
11/10

Página 3

DS
ll

DS
PC



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2022 – PROCESSO ADM. 0506/2022 - GAJ

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 06 de Outubro de 2022.

Eng.º Silvano Gandos Bouzan
Diretor Executivo em Exercício
SAAE/VR

DocuSigned by:
TALITA DE ASSIS CRUZ COSTA
84BB088028D04F6...

Talita de Assis Cruz Costa
Sócia
ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA – M.E
Contratada

DocuSigned by:
PEDRO CRUZ
45D5381F4D644CB...

Testemunha

DocuSigned by:
Leniel Costa
Testemunha
CPF